

AVISO 2VP nº 22/2023

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Ministro Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou o Recurso Especial nº 2.050.957/SP para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica:

“Possibilidade de aplicação do instituto da consunção com o fim de reconhecer a absorção do crime de conduzir veículo automotor sem a devida permissão para dirigir ou sem habilitação (art. 309 do CTB) pelo crime de embriaguez ao volante”.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juízes) com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juízes com competência criminal acerca do seguinte teor da certidão de julgamento realizada em sessão eletrônica iniciada em 06/09/2023 e finalizada em 12/09/2023 na citada Proposta de Afetação:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

TERCEIRA SEÇÃO DO STJ

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão virtual com término nesta data, proferiu a seguinte decisão: A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, suspendeu a tramitação de processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na origem e/ou no STJ, conforme proposta do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Messod Azulay Neto, Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1), Laurita Vaz, Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca e Antonio Saldanha Palheiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.

Segue link do Acórdão:

https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=209316989&num_registro=20230380107&data=20230922&tipo=5&formato=PDF 16 de novembro de 2023

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

Segunda Vice-Presidente